



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 4 de abril de 1979

ANO III — N.º 64

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS

##### DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Designar ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, Procurador do Trabalho Adjunto, para exercer a função de confiança, Código-LT-DAS 102.2, de Assessor do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

##### DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 2.892, de 09 de maio de 1975,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Capitão PM PEDRO JOSE RADAELLI, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

##### DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Passar à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para exercer a função de Assistente Militar, o Ten. Cel. BM NESTOR PUGA WANDERLEY, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

##### DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Designar LIGIA MARIA

DE LA VEGA MIRANDA, para exercer a função em comissão, símbolo FC-07, de Secretária Datilógrafa do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

#### DESPACHOS

PROCESSO N.º: 8.121/79 INTERESSADO: LUIZ AGUIAR DE SA - MATRICULA N.º 10.065/GDF ASSUNTO: OF N.º 152/79 - Superintendente da CAESB, solicitando autorização a fim de que o referido servidor continue à disposição daquela Companhia em caráter excepcional.

«Ao Secretário de Administração:

Autorizo em caráter excepcional»

Em, 16/03/79.

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 028.439/78 INTERESSADO: MARIA ANGELICA GONÇALVES KATO E OUTROS ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA REFERENCIA 37 PARA A 43 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO.

Senhor Governador:

No presente processo MARIA ANGELICA GONÇALVES KATO, e outros, Técnicos de Administração, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, cujos cargos foram transformados através do Decreto n.º 4.420, de 04 de dezembro de 1978, solicitam seja examinada a possibilidade de retificar a referência na qual foram incluídos no Plano de Classificação de Cargos, para considerá-los na referência 43, a exemplo do ocorrido na clientela geral.

Esta Secretaria ao incluir os petiçãoários na referência inicial na mencionada Categoria Funcional nada mais fez, como aliás de costume procede, do que dar cumprimento às normas especiais do Plano de Classificação de Cargos.

Assim, a petição em causa foi indeferida, conforme despacho publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" de 21 de fevereiro de 1979.

Em grau de recurso, voltam os petiçãoários para solicitar a Vossa Excelência igual tratamento ao dispensado aos servidores incluídos na 2ª etapa da

Categoria Funcional de Técnico de Administração, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, dando-se-lhes a referência 43

O recurso em causa não aduziu circunstância ou fato novo que possibilitasse o reexame da matéria, razão por-

QUEM, esta Secretaria mantém sua posição, manifestando-se pelo indeferimento do mesmo.

Brasília, 21 de março de 1979

JOSE MARIA RABELO PEREIRA Secretário de Administração do Distrito Federal (Respondendo)

#### GABINETE CIVIL ÓRGÃOS VINCULADOS

##### DEPARTAMENTO DE TURISMO

###### ATOS DO DIRETOR

com o artigo 40, e seus parágrafos 1º, inciso II e 2º inciso II do Decreto n.º 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0287/79,

#### RESOLVE:

Reconhecer a dívida de ROSENAL RAMOS DA SIL-

De acordo. Indefiro.

Brasília, 21 de março de 1979

ELMO SEREJO FARIAS Governador

(Republicado por haver saído com erro de revisão no D.O.D.F., de 27.3.79, pág. 1)

##### GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 14 de abril de 1978, ao Soldado BM MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO, no encargo de Auxiliar "A", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1979

HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros) concedida pela Portaria de 14 de abril de 1978, ao Soldado BM MILTON FAUSTINO DO NASCIMENTO, no encargo de Auxiliar "A", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao Soldado PM Moisés Dias dos Santos, no encargo de Auxiliar "C", lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1979

HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

VA, no valor total de Cr\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), referente a Nota Fiscal n.º 020/78, constante do processo supra citado. Elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos. Brasília, 23 de março de 1979

CARLOS BLACK PEREIRA Diretor

#### RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), concedida pela Portaria de 23 de fevereiro de 1977, ao Soldado PM IVO CABRAL DA SILVA, no encargo de «Auxiliar B», lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1979

HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1979

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto n.º 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

#### RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação, pela representação de gabinete, no valor de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 15 de março de 1977 ao Soldado PM GILSON CALDERARO e pela Portaria de 15 de março de 1978, ao Soldado BM ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, nos encargos de Auxiliar «A», lotados no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1979

HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$500,00  
Semestral ..... Cr\$250,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cr\$380,00  
Semestral ..... Cr\$190,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATERIA PAGA**

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$8,00  
Particulares ..... Cr\$12,50

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE**

**CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMILIA**

MATRÍCULA: 11.807  
SERVIDOR: Antonio Sérgio Souza Lima  
REQ.: 59/79-SP/SEA  
DESPACHO: CANCELO salário-família do servidor ref. seu dependente: LUIZ CARLOS LÓPES LIMA, filho, nascido em 18.12.57 por ter completado maioridade conforme consta nos assentamentos do servidor acima e o cancelamento a partir de janeiro/79.

MATRÍCULA: 15.849  
SERVIDOR: José Ferreira Sobrinho

PROC.: 005750/79  
DESPACHO: CANCELO salário-família do servidor ref. sua dependente: JOVELI MARIA FERREIRA, filha, nascida em 05.05.56 por ter rendimento próprio desde 02.01.78 conforme declaração apresentada pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR/DF FL. 02 deste processo e o cancelamento a partir de JAN/78.

Brasilia, 03 de abril de 1979

EMILIA FARIA  
Seção de Pessoal DAG-SEA  
Chefe

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N°: 05282/79  
INTERESSADO: BONTEMPO PROPAGANDA LTDA  
ASSUNTO: Inscrição no RCHF  
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços da Classe 9705.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências pertinen- tes.

Em 13 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA  
Membro

PROCESSO N°: 5183/79  
INTERESSADO: ROLEMAQ IMPORTAÇÃO E EXPOR- TACÃO LTDA  
ASSUNTO: Substituição de procurador  
RELATOR: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido autorizando a expedição da 2ª via do Certificado da requerente, com as demais alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências pertinen- tes.

Em 13 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA  
Membro

PROCESSO N°: 5064/79  
INTERESSADO: PLANTEL S.A.  
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material  
RELATOR: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias úteis para entrega do material referente a Nota de Empenho n° 1340/78-DPC.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências pertinentes.

Em 13 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA  
Membro

PROCESSO N°: 04758/79  
INTERESSADO: PLANTEL S.A.  
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para entrega de material  
RELATOR: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias úteis para entrega do material constante da Nota de Empenho n° 1023/78-DPC.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências pertinentes.

Em 13 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA  
Membro

PROCESSO N°: 237/79  
INTERESSADO: CVB - IN- DÚSTRIA MECÂNICA S.A.  
ASSUNTO: Inscrição no RCHF (recurso)  
RELATOR: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.082ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade até 23.10.79.

A firma está apta a parti- cipar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais da Classe 6401. Não foi conside- rada a Classe 1011.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências pertinen- tes.

Em 13 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA  
Membro

PROCESSO N°: 5390/79  
INTERESSADO: SIEMENS S.A.  
ASSUNTO: Renovação de Cer-

tificado no RCHF  
RELATOR: João Laerte Bas- tos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do- relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela in- teressada, expedindo-se o Cer- tificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a con- tar de sua expedição.

A firma está apta a parti- cipar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços das Clas- ses 1502, 1505, 1602, 5301, 5501, 6601, 6602, 6901, 6902, 6903, 9723 e 9724:

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas- tral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 13 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA  
Membro

PROCESSO N°: 3054/79  
INTERESSADO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.  
ASSUNTO: Renovação de Cer- tificado no RCHF (recurso)  
RELATOR: João Laerte Bas- tos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 2.040ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Cer- tificado respectivo com prazo de validade até 31.01.80.

A firma está apta a parti- cipar de Tomada de Preços para

fornecimento de materiais das Classes 1901, 1902, 1904, 6901 e 6902.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadas-tral de Habilitação de Firms para as providências pertinen-tes.

Em 13 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de  
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS  
DAMASCENO  
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA  
FLEURY  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-  
VA  
Membro

PROCESSO N°: 4988/79  
INTERESSADO: EMPRESA  
GRAFICA GUTENBERG  
LTDA  
ASSUNTO: Inclusão da Classe  
9740  
RELATOR: Jurandir Pinto da  
Silva

O Plenário da Comissão de  
Licitação, no uso de suas  
atribuições legais, acolhendo  
por unanimidade o voto do  
Relator, decide pelo deferimento  
do pedido na forma solicitada  
pela requerente.

Publique-se e encaminhe-se  
ao Serviço de Registro Cadas-  
tral de Habilitação de Firms  
para as providências pertinen-  
tes.

Em 13 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de  
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS  
DAMASCENO  
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA  
FLEURY  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-  
VA  
Membro

PROCESSO N°: 05224/79  
INTERESSADO: MACCHI  
ENGENHARIA BIOMÉDICA  
LTDA  
ASSUNTO: Inscrição no  
RCHF  
RELATOR: João Laerte Bas-  
tos Damasceno

O Plenário da Comissão de  
Licitação, no uso de suas  
atribuições legais, acolhendo  
por unanimidade o voto do  
relator, decide pelo indeferimen-  
to do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se  
ao Serviço de Registro Cadas-  
tral de Habilitação de Firms  
para as providências pertinen-  
tes.

Em 13 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de  
Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS  
DAMASCENO  
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA  
FLEURY  
Membro

OSMAR BARROS BARATA  
Membro

JURANDIR PINTO DA SIL-  
VA  
Membro

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

### ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 171/79-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Artigo 2º, do Decreto n° 3 857,  
de 19/09/77, combinado com o Inciso X, do Artigo 22,  
do Regiement do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3 122,  
de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores deste Instituto, trabalharem  
em regime de Horas Extras, tendo em vista a necessidade de serviços a serem exe-  
cutados no dia 24/03/79, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas,  
em face da realização da prova de Datilografia do Concurso Público de Auxiliar  
de Escrita para o BRB, conforme quadro em anexo.

Brasília-DF, 23 de março de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

### QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRAS DO MÊS DE MARÇO/79

Nº DE ORDEM	SERVIDORES			
01	Hermione Pinheiro Brandão	LT-NS-718.7	50	08 hs
02	Hilda Valério Corrêa	LT-NS-703	46	08 hs
03	Dirce Neiva da Silva	LT-SA-701.2	24	08 hs

Brasília-DF, 23 de março de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N° 172/79-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Artigo 2º, do Decreto n° 3 857,  
de 19/09/77, combinado com o Inciso X, do Artigo 22,  
do Regiement do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3 122,  
de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores deste Instituto, trabalharem  
em regime de Horas Extras, tendo em vista a necessidade de serviços a serem  
executados no mês de março do corrente ano, conforme quadro em anexo.

Brasília-DF, 23 de março de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

### QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRAS DO MÊS DE MARÇO/79

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CÓDIGO	REF.	HORAS
01	José Figueiredo dos Santos	LT-TP-602.2	13	12 hs
02	Berto Francisco Marreiro	LT-TP-602.2	13	08 hs
03	Miguel Vaires C. Moura	LT-TP-602.2	13	08 hs
04	Seledome Batista Figueiredo	LT-TP-602.2	13	12 hs
05	Josias Viana de Sousa	LT-SA-401.2	24	08 hs

Brasília-DF, 23 de março de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Superintendente

**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 051.106/79,

RESOLVE:

I - DESIGNAR FRANCISCO FABIANO PORTELA, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.3, Classe "B", matrícula n° 1.221; GERALDO MAGELA SOARES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", matrícula n° 9784 e EDNA MATHIAS, Controlador da Arrecadação, Código TAF-302.2, Classe "A", matrícula n° 5.865 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a desenvolver as seguintes atividades:

a) - Recebimento dos equipamentos

b) - elaboração do Manual de Operação do Centro de Microfilmagem;

c) - levantamento das necessidades de recursos materiais e humanos;

d) - estudo da documentação a ser microfilmada, na primeira etapa (documentos de arrecadação);

e) - estruturação do Centro de Microfilmagem e sua subordinação no organograma da SEF.

II - Fica designado para secretariar os trabalhos da Comissão referida no item I, o servidor REINALDO TEODORO, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", matrícula n° 14.225.

Brasília, 22 de março de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por haver saído com erro de revisão no D.O.D.F., de 3.4.79, pag. 12)

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

RECURSO EX-OFFICIO N° 52/79  
RECORRENTE - Departamento da Receita  
RECORRIDO - Evandro Ribeiro Dantas

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n° 795993/78, pertinente ao auto de infração n° 00042/78, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n° 4.191/62.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 22 de março de 1979.

JOÃO BISPOS DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 351/77  
RECORRENTE: Irmãos Lucena Ltda.  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR: Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

ACÓRDÃO N° 03/79 (1.941)

EMENTA: LIXO - ACONDICIONAMENTO EM RECIPIENTE NÃO PADRONIZADO - Constitui infração tipificada no art. 304, do Decreto "N" n° 596/67, com a redação dada pelo Decreto n° 2.668/74, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

CONFISSÃO - Caracterizada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais não eximem o infrator das penalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso voluntário n° 351/77, em que é recorrente Irmãos Lucena Ltda. e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, a unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 22 de março de 1979.

JOÃO BISPOS DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente

WALDIR LEONCIO GORDEIRO LOPES  
Redator

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SEÇÃO DE PESSOAL****ATOS DO CHEFE**

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: Severino Macena de Souza  
MATRÍCULA: 13929  
DESPACHO: Concedo pelo dependente PAULO HENRIQUE MACENA DE SOUZA, filho, nascido em 19.09.78, e a partir de janeiro de 1979, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

NOME: Itamar Jardim Junior  
MATRÍCULA: 18956  
DESPACHO: Concedo pela dependente ANDREIA NUNES OLIVEIRA JARDIM, filha, nascida em 05.03.79, e a partir de março de 79.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: João Batista Dias  
MATRÍCULA: 0757  
DESPACHO: Autorizo o cancelamento de salário-família, da dependente ANA MARIA DA SILVA DIAS, a partir de março de 1979, conforme Certidão de Óbito.

NOME: Severina Moreira Sandri  
MATRÍCULA: 00927  
DESPACHO: Autorizo o cancelamento de salário-família, da dependente IRIS DALVA SANDRI, por ter contraído matrimônio e a partir de abril de 79.

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO  
Chefe da Seção de pessoal-SSS

sos Financeiros Repassados às Entidades Sociais Particulares.

Brasília, 01 de março de 1979

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, Assistente Social, Matrícula 094 da TEP para substituir durante o período de 06 a 21 de março o Diretor do Núcleo de Planejamento desta Fundação.

Brasília, 06 de março de 1979

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 20 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, SUELY LEITE ANTUNES DE MACEDO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor do Núcleo de Planejamento, desta Fundação.

Brasília, 20 de março de 1979

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Ato Regimental n° 07/74, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, Art. 22, Parágrafo Único, Alínea "A"

RESOLVE:

Designar a partir desta data, os servidores, JOSE CABRAL FILHO, Chefe da Seção de Pessoal, JOSE ALVES RODRIGUES, Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância ROMILDES LEANDRO DE ANDRADE, Chefe do Serviço de Reprografia e Audio Visual e ANA MARIA SOARES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para sob a presidência do Primeiro e secretário do Último, comporem uma comissão especial de Verificação dos Valores em Caixa, Almoxarifado e Serviço de Desenvolvimento do Artesanato, desta Fundação, a serem levantados trimestralmente.

Brasília, 23 de março de 1979

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Decreto n° 2.858, de 18.03.75, Portaria n° 152 de 26.03.75, e n° 153 de 09.04.75, do SEA/DF.

RESOLVE:

Designar os servidores, RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SA TELES, Assistente Técnico do Núcleo de Planejamento, JOSE CABRAL

FILHO, Chefe da Seção de Pessoal, DOMINEU GUILHERME MARTINS, Técnico em Contabilidade, MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO CUNHA, Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, Dr CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ, Advogado, para sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão especial com a finalidade de no prazo de 30 dias, providenciar a eliminação de documentos arquivados no Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa.

Para efeito de classificação de documentos deverá ser observado, nos casos em que couber, os artigos, 3°, 4° e 5° do Decreto n° 2.858 de 18.03.75.

Brasília, 28 de março de 1979

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora MARIA CONSOLAÇÃO BORGES, Assistente Social, Matrícula 501 da TEP Nível 47, para exercer o emprego em comissão símbolo EC-02, de Assessor do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 28 de março de 1979

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora SOLANGE DA ROSA SCHMIDT, Assistente Social, matrícula 555 da TEP, Nível 49, para responder pelo emprego em comissão símbolo EC-02, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, desta Fundação.

Brasília, 28 de fevereiro de 1979

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, CLEOFAS COELHO DE ARAUJO, Assistente Técnico do Departamento de Apoio Administrativo, Matrícula 561 da TEC, para gerenciar as atividades de comercialização do artesanato, nas lojas de artesanato do SEDART - Serviço de Desenvolvimento do Artesanato, desta Fundação.

Brasília, 01 de março de 1979

NELJANIR DA SILVA GUIMARAES  
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o Art. 22, item XIX do Estatuto da FSS/DF,

RESOLVE:

Baixar, a partir desta data, as Normas para Aplicação e Prestação de Contas de Recur-

# SÉCRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 22 DE 19 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor RONALDO ROBERTO POPPHYRIO, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 90.595-FZ, do Emprego em comissão, Símbolo EC-06, de Administrador do Horto Florestal de Taguatinga, do Departamento de Recursos Naturais.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 23 DE 19 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Cancelar, a partir de 1º.04.79, a Gratificação de representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete cruzeiros), concedida ao servidor JOSE ALEIXO DA SILVA, Servente, matrícula nº 92.698-FZ, através da Instrução de Serviço "P" nº 56, de 06.06.78.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 24 de 21 de março de 1979.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

## CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO Nº: 625538/78-FZ INTERESSADO: NAZARIO JOAQUIM PIRES  
ASSUNTO: Requer o arrendamento do lote nº 13 da Colônia Agrícola Estanislau.  
RELATOR: UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO

#### RESOLUÇÃO Nº 88

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 268ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974:

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ CRUZ DE LIMA, Assessor de Administração, matrícula nº 90.080-FZ, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Controle e Custos, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 25 DE 28 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade,

#### RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO PLACIDO RODRIGUES BEZERRA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.898-FZ, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04 de Chefe da Seção de Defesa de Recursos Naturais, do Departamento de Recursos Naturais.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 26 DE 26 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22 do Estatuto da Entidade

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor TULIO ALVES FERREIRA, Assessor de Administração, matrícula nº 91.063-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Administração, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Diretor Presidente

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO,

#### RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 13 da Colônia Agrícola Estanislau, ao Sr. NAZARIO JOAQUIM PIRES, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO Nº: 626287/78-FZ INTERESSADO: DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Requer o arrendamento do lote nº 71 da Colônia Agrícola Estanislau.  
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

#### RESOLUÇÃO Nº 93

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 268ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

#### RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 71 da Colônia Agrícola Estanislau, ao Sr. DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro  
JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO Nº: 450973/79-FZ INTERESSADO: SOCIEDADE ESPIRITA DE ASSISTENCIA E ESTUDOS  
ASSUNTO: Solicita doação de mudas  
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

#### RESOLUÇÃO Nº: 96

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 268ª Sessão Ordinária e usando

da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

#### RESOLVE:

Autorizar a doação de 3.000 (três mil) mudas de ciprestes à SOCIEDADE ESPIRITA DE ASSISTENCIA E ESTUDOS - Cruzeiro Novo.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO Nº: 621187/78-FZ INTERESSADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO RIO PRETO - CAPRE  
ASSUNTO: Requer o arrendamento de lote e cessão de prédios.  
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

#### RESOLUÇÃO Nº 97

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 268ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro RUY DE ARAUJO CALDAS,

#### RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 77 da Colônia Agrícola Estanislau, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO RIO PRETO, nos termos do Decreto nº 2.739/74; e,

b) Autorizar a cessão de dois prédios, à Cooperativa acima referida, localizados, um no Núcleo Rural de Tabatinga e o outro no Núcleo Rural do Rio Preto, ambos com 390m<sup>2</sup>, mediante contrato de locação, pelo prazo de dois, anos, com pagamento de um valor de referência por ano.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO Nº: 625474/78-FZ INTERESSADO: LUIZ GONZAGA MONTEIRO DE ANDRADE  
ASSUNTO: Requer o arrendamento do módulo nº 17 - Area «B» PAD/DF.  
RELATOR: JOSE PASSOS PORTO

#### RESOLUÇÃO Nº 98

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOSE PASSOS PORTO,

#### RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do módulo nº 17 - Area «B» PAD/DF, com 297 hectares, ao Sr. LUIZ GONZAGA MONTEIRO DE ANDRADE, condicionando a lavratura do respectivo Contrato a aprovação do projeto, por Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 4º artigo 3º do Decreto nº 2.739/74, alterado pelo Decreto nº 3.301 de 07/07/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO Nº: 451251/79-FZ INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ  
ASSUNTO: Propõe valor para pagamento de arrendamentos dos lotes da Agrovia da Colônia Agrícola Capão Seco.  
RELATOR: JOSE PASSOS PORTO

## RESOLUÇÃO N° 99

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item V, do artigo 18 do Estatuto,

## RESOLVE:

Fixar em Cr\$ 41,06 (quarenta e um cruzeiros e seis centavos) o valor mínimo a ser cobrado pelo arrendamento dos pequenos lotes rurais da Agrovila da Colônia Agrícola Capão Seco, reajustáveis anualmente, de acordo com as normas em vigor, decidido ainda, que este valor é para o hectare ou fração.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO N°: 626312/78-FZ  
INTERESSADO: JOHANN LANDENBERGER  
ASSUNTO: Requer isenção de pagamento relativo ao arrendamento do módulo n° 16 - Área "A" PAD/DF.  
RELATOR: JOSE PASSOS PORTO

## RESOLUÇÃO N° 100

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto, e, tendo em vista a Resolução n° 38 de 30.01.78, deste Colegiado,

## RESOLVE:

Isentar o Senhor JOHANN LANDENBERGER do pagamento relativo ao arrendamento do módulo n° 16 - Área "A" do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal - PAD/DF, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1° de abril de 1979.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO N°: 450661/79-FZ  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO - FZ  
ASSUNTO: Submete a apreciação do Conselho Deliberativo o Balancete referente

ao mês de dezembro de 1978.  
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

## RESOLUÇÃO N° 101

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIII, do artigo 18 do Estatuto,

## RESOLVE:

Declarar apreciado o Balancete da Fundação Zootônica do Distrito Federal, referente ao mês de dezembro de 1978, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO N°: 450887/79-FZ  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO - FZ  
ASSUNTO: Submete a apreciação do Conselho Deliberativo o Balanço Geral e Prestação de Contas do exercício de 1978.  
RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

## RESOLUÇÃO N° 102

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIII, do artigo 18 do Estatuto,

## RESOLVE:

Aprovar o Balanço Geral e Prestação de Contas da Fundação Zootônica do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1978, e, acolher integralmente o Parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO N°: 626035/78-FZ  
INTERESSADO: CARLITO NUNES DA MATA  
ASSUNTO: Requer o arrendamento do lote n° 123 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau.  
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

## RESOLUÇÃO N° 103

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuídas pelo Decreto n° 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo RUY DE ARAUJO CALDAS,

## RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote n° 123 da Colônia Agropecuária Taquara Pipiripau, ao Sr. CARLITO NUNES DA MATA, nos termos do Decreto n° 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO N°: 626278/78-FZ  
INTERESSADO: EGIDIO ALDINO BONATO  
ASSUNTO: Requer a isenção do pagamento relativo ao arrendamento do módulo n° 15 - Área "A" PAD/DF.  
RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

## RESOLUÇÃO N° 104

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto, e, tendo em vista a Resolução n° 38 de 30.01.78, deste Colegiado,

## RESOLVE:

Isentar o Senhor EGIDIO ALDINO BONATO, do pagamento relativo ao arrendamento do módulo n° 15 - Área "A" do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal - PAD/DF, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1° de abril de 1979.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO N°: 626343/78-FZ  
INTERESSADO: AMADEU TSUNO

ASSUNTO: Requer a isenção de pagamento relativo ao arrendamento do módulo n° 11 - Área PAD/DF.

RELATOR: RUY DE ARAUJO CALDAS

## RESOLUÇÃO N° 105

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto, e, tendo em vista a Resolução n° 38 de 30.01.78, deste Colegiado,

## RESOLVE:

Isentar o Senhor AMADEU TSUNO do pagamento relativo ao arrendamento do módulo n° 11 - Área "A" do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal - PAD/DF, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1° de abril de 1979

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO N°: 450585/79-FZ  
INTERESSADO: IZIDORO CENCI  
ASSUNTO: Requer isenção de pagamento relativo ao arrendamento do módulo n° 13 - Área "A" PAD/DF.  
RELATOR: JAYME LEIRO VILAN

## RESOLUÇÃO N° 107

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto, e, tendo em vista a Resolução n° 38 de 30.01.78, deste Colegiado,

## RESOLVE:

Isentar o Senhor IZIDORO CENCI do pagamento relativo ao arrendamento do módulo n° 13 - Área "A" do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal - PAD/DF, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1° de abril de 1979

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO N°: 450273/79-FZ  
INTERESSADO: HERON WERNER

ASSUNTO: Requer isenção de pagamento relativo ao arrendamento da Área Isolada n° 05 - Fazenda Larga.

RELATOR: JAYME LEIRO VILAN

## RESOLUÇÃO N° 108

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto, e, tendo em vista a Resolução n° 38 de 30.01.78, deste Colegiado,

## RESOLVE:

Isentar o Senhor HERON WERNER do pagamento relativo ao arrendamento da Área Isolada n° 05 - Fazenda Larga, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1° de abril de 1979

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

PROCESSO N°: 451126/79-FZ  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS-FZ

ASSUNTO: Propõe a criação da Área Isolada n° 01 na Agrovila do Núcleo Horticola Suburbano Vargem Bonita.

RELATOR: UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO

## RESOLUÇÃO N° 109

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 269ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item XIX, do artigo 18 do Estatuto,

## RESOLVE:

Autorizar a criação da Área Isolada n° 01 na Agrovila do Núcleo Horticola Suburbano Vargem Bonita, com 4.000m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo e planta as peças 02 e 03 deste processo destinada a instalação da Associação Nipo - Brasileira.

PEDRO DO CARMO DANTAS  
Presidente

UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO  
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO  
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS  
Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN  
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA  
Conselheiro

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA N° 66, DE 06 DE MARÇO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 033/79-SCDP/SEP.

**RESOLVE:**

Conceder à firma MARIA L. DO NASCIMENTO proprietária do BAR CHURRASCARIA E SNOOKER MIRIM, estabelecida na Quadra 02 - Lotes 09 a 11 - Setor Sul Comercial - Gama - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 06 de março de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, 08.02.79 - Cr\$ 125,00)

PORTARIA N° 072, DE 12 DE MARÇO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 038/79-SCDP/SEP.

**RESOLVE:**

Conceder à firma A. JOSÉ DA SILVA (BAR E SNOOKER SANTO ANTONIO), estabelecida na Praça 01 - Bloco «C» - Lote 09 Setor Sul Comercial - Gama - DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 12 de março de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, 06.03.79 - Cr\$ 125,00)

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO COMANDO GERAL

PORTARIA PMDF N° 010 DE 14 DE MARÇO DE 1.979.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I) Alterar o Orçamento Sintético por Elemento, na forma do quadro apenso.

II) Autorizar a Diretoria de Intendência, por via de seu Diretor, a movimentar os valores mencionados no inciso anterior,

PORTARIA N° 082, DE 20 DE MARÇO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2° do Decreto n° 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo n° 048/79-SCDP/SEP.

**RESOLVE:**

Conceder à firma LOURIVAL FERNANDES SILVA, (TOCA DO LOURI), estabelecida na CND 04 - Lote 03 - Loja 01 Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com «SINUCA MIRIM» naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1980.

Distrito Federal, 20 de março de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - Cel  
Secretário de Segurança Pública  
(DAR, 09.03.79 - Cr\$ 125,00)

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1979

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868/75, e de acordo com o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida a servidora VERA MARIA RODRIGUES, Datiloscopista Policial «A», Código PC-206.1, matrícula 34.465, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de março de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, Cel  
Secretário de Segurança Pública

or, de forma a atender os compromissos referentes a Atividade de Manutenção do Fundo de Saúde, no período mencionado.

Brasília-DF, 14 de março de 1.979.

Atahualpa de Albuquerque  
Coronel Comandante Geral

**DISTRIBUIÇÃO**

- 1ª Via - Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal
- 2ª Via - Publicação no Boletim da Corporação
- 3ª Via - Diretor da DI/PMDF
- 4ª Via - 1ª Seção de Suprimentos
- 5ª Via - 2ª Seção de Finanças.

**DIRETORIA DE INTENDÊNCIA**

ANEXO A PORTARIA N°010/79-PMDF

ORIGEM DOS RECURSOS: § 2º, art. 59, da Lei 5.619, de 03.11.70

APLICAÇÃO: Art. 59 da Lei 5.619, de 03.11.70, combinado com o Dec.2643 de 06.06.74.

I - ORÇAMENTO SINTÉTICO POR ELEMENTO - VALOR EM Cr\$ 1,00		SITUAÇÃO	
ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>		
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.1.0	Pessoal Civil.....	1.600.000	1.600.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	440.000	440.000
3.1.2.0	Material de Consumo .....	300.000	300.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	1.700.000	1.650.000
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio.....</u>		
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores...	50.000	200.000
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>		
4.0.0.0	<u>Despesa de Capital</u>		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..	200.000	100.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.290.000</b>	<b>4.290.000</b>

Brasília-DF, 14 de março de 1.979.

Aníbal Pacheco de Sousa - Ten-Cel PM  
Diretor de Intendência

PORTARIA PMDF N° 011 DE 14 DE MARÇO DE 1979

O CORONEL COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 1° incisos I e III, parágrafo único, do Decreto n° 62.115, de 12 de janeiro de 1968, combinado com artigo 29, do Decreto n° 4.515 de 28 de dezembro de 1978,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer, nos termos da legislação acima citada, a

dívida na importância de Cr\$ 71.502,85 (setenta e um mil, quinhentos e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos), referente ao pagamento por exercício findo a favor da VILLAS BOAS CLINICA DE RADILOGIA LTDA.

II - Autorizar a Diretoria de Intendência a tomar as providências necessárias ao pagamento supra mencionado pelos recursos contabilizados em VINCULADO - 61.2.10.05 - FUNDO DE SAUDE.

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE  
Coronel Comandante Geral

PORTARIA PMDF N° 012 DE 16 DE MARÇO DE 1979

O CORONEL COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que estabelece o artigo 1º, inciso I, parágrafo único, do Decreto n° 62.115, de 12 de janeiro de 1968, combinado com artigo 29, inciso III, do Decreto n° 4515 de 28 de dezembro de 1978.

RESOLVE:

I) Reconhecer nos termos da legislação acima mencionada, a dívida na importância de Cr\$ 121.529,40 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta centavos), referente ao pagamento por Exercício Findo, das despesas contraídas com a prestação de

**CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO N° 03/79 - CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 23ª Sessão Ordinária, de 26.03.79, de acordo com o que estabelece o artigo 12, III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.154/72.

RESOLVE:

I - aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de n°s 25ª a 32ª.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ATOS DO DIRETOR**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 199/79-DETRAN-DF, 15 DE FEVEREIRO DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do PROCESSO n° 395481/79.

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1794 e JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 02 de março do ano em curso examinarem o Sr. GILSON BASTOS BARBOSA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1979.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 200/79-DETRAN-DF, 07 DE MARÇO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista, o que consta do processo n° 395661/79.

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR

Assistência Médica-Hospitalar executadas nos dependentes dos policiais militares da Corporação a favor da Clínica Nossa Senhora de Fátima Ltda., Cr\$ 114.348,60 (cento e quatorze mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos) e do Laboratório de Patologia Dom Bosco, Cr\$ 7.180,80 (sete mil cento e oitenta cruzeiros e oitenta centavos).

II) Autorizar a Diretoria de Intendência a tomar as necessárias providências para o pagamento acima referenciado por conta do movimento VINCULADO -61.2.10.05 -FUNDO DE SAUDE.

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE Coronel Comandante Geral

II - as reuniões serão realizadas nos dias 02, 05, 11, 16, 19, 23, 25 e 27 do mês de abril do fluente ano, as 2ª e 5ª feiras no horário de 16:00 horas, exceto as reuniões dos dias 11, 25 e 27 que serão realizadas 4ª e 6ª feira, no local do costume.

Brasília, 27 de março de 1979

Arq. EDISON GROSSI DE ANDRADE Presidente do CONTRANDIFE

CRM-DF 1017; JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1794, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 09 de março do ano em curso examinarem o Sr. EDUARDO AMARAL CHAVES, para fins de renovação e averbação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 07 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 201/79-DETRAN-DF, 21 DE FEVEREIRO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395562/79.

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 09 de março do ano em curso examinarem o Sr. BIBIANO BORGES DE OLIVEIRA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1979.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 202/79-DETRAN-DF, 20 de fevereiro de 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395539/79.

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 09 de março do ano em curso examinarem o Sr. JOSE DONIZETE PACHECO, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 1979.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 203 DE 13 DE MARÇO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JOVAIR MANOEL LOURENÇO, Agente de Trânsito, Nível EP 11, matrícula n° 00212/DETRAN, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir de 12/03/79.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 205/79-DETRAN-DF, 12 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395516/79.

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 13 de fevereiro do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor imposta ao Sr. MANOEL FIRMINO DUDA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S. n° 137/79-DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso VI do Regu-

lamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 12 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 212/79-DETRAN-DF, 07 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395809/79.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0059912-Y-001, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de EVANDRO PEREIRA DE MENDONÇA pelo prazo 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AB 0909 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 07 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 218/79-DETRAN-DF, 16 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395822/79.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0113507-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de FRANCISCO B. CONFESSOR FILHO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AG 6916 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 16 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 230/79-DETRAN-DF, 16 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395850/79.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0123603-Y-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOSE MONTEIRO DA SILVA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso VI e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter utilizado o veículo placa CA 0256-DF, para carregar passageiros, não tendo autorização especial fornecida pela autoridade competente.

Brasília-DF, 16 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 231/79-DETRAN-DF, 08 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395819/79.

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor UMBERTO PINTO AVEIRO com prontuário n° 09492138440, amador, por ter infringido o disposto no artigo 181 I e II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 08 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 232/79-DETRAN-DF, 14 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 395840/79.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0089317-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de ROSEMBERG SOUZA BARBOSA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa MW 865 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme I. S. n° 492/78-DETRAN-DF.

Brasília-DF, 14 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 233/79-DETRAN-DF, 12 de março de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395839/79,

**RESOLVE:**

APREENDER a Carteira Nacional de habilitação com prontuário nº 0017504-Y-001, amador e motociclista, expedida pelo DETRAN-DF em nome de MARCO ANTONIO GUIMARAES PEREIRA pelo prazo de 01 (hum) mês de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa MU 662 DF; por este motivo seja submetido a reciclagem conforme IS. Nº 492/78-DETRAN-DF.

Brasília-DF, 12 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 234/79-DETRAN-DF, 15 DE FEVEREIRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395567/79,

**RESOLVE:**

Aprender a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0017110-Y-001, amador e motociclista, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JOAO GONÇALVES NOBREGA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso II e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter sido autuado em flagrante delito, dirigindo em estado de embriaguez etílica, conforme laudo do IML-SEP-DF.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 235/79-DETRAN-DF, 20 DE MARÇO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395 771/79,

**RESOLVE:**

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0116228-Y-001, motociclista, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JIMMY DE PAULA XAVIER pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo placa MV 979 DF.

Brasília-DF, 20 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 236/79-DETRAN-DF, 13 DE MARÇO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395625/79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 16 de março do ano em curso examinarem o Sr. CICERO FERREIRA DA MOTA, para fins de renovação da Carteira Nacional de habilitação.

Brasília-DF, 13 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 237/79-DETRAN-DF, 13 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395770/79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 16 de março do corrente ano examinarem a Sra. MARIA HELENA RAMOS, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 13 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 238/79-DETRAN-DF, 14 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395670/79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1794 e JOAO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 16 de março do ano em curso examinarem o Sr. JOSE ANTONIO LINO DE ARAUJO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 14 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 239/79-DETRAN-DF, 13 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395290/79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 16 de março do ano em curso examinarem a Sra. FLORIPES CARRILHO DE C.G. DA COSTA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 13 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 240/79-DETRAN-DF, 23 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395612/79,

**RESOLVE:**

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 22 de fevereiro do corrente ano o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão da Carteira Nacional de Habilitação imposta ao Sr. GERALDO TOLENTINO.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da pena aplicada pela I.S. nº 158/79-DETRAN-DF.

Brasília-DF, 23 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 241 DE 23 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar Comissão composta dos Srs. LUIZ GONZAGA QUIXADA, Assessor do Diretor Geral, matrícula nº 00023/DETRAN, FRANCISCO DE SOUSA MOTA, Supervisor do Pessoal, matrícula nº 00009/DETRAN e VALDIR FELIX DA SILVA, Supervisor de Vistoria e Emplacamento de Veículos, matrícula nº 00018/DETRAN, para sob a presidência do primeiro no dia 23/03/79, às 16:00 horas, procederem a exames «Legislação e Sinalização de Trânsito; Documentação de Trânsito e Conhecimento Técnico de Veículos e Prática de Exames» em candidatos as funções de Examinadores de Trânsito.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 242 DE 23 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76

**RESOLVE:**

Ficam subordinadas a Direção Geral desta Autarquia, a quem deverão apresentar os relatórios finais, as Comissões de Leilão de Veículos recolhidos ao Depósito Permanente de Avaliação e Avarias; Vistorias Prévia e Fiscalização de Rotina em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores; de Vistoria às Clínicas; e de Avaliação dos veículos, considerados Inservíveis e Antieconômicos, designadas através das I.S. nºs 372, de 18.07.77; 220, de 21.03.78; 370, de 15.05.78; 893, de 06.10.78; 894, de 06.10.78; 895, de 06.10.78 e 086, de 01.02.79, respectivamente.

Brasília-DF, 23 de março de 1979.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 243/79-DETRAN-DF, 16 DE MARÇO DE 1979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395795/79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 23 de março do ano em curso examinarem o Sr. ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 16 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 244/79-DETRAN-DF, 23 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395864/79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 23 de março do ano em curso examinarem o Sr. JOSE BARNABE FILHO, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 23 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO**  
Nº 245/79-DETRAN-DF, 16 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395679/79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; VICENTE DE MELO CRM-DF 1780 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 23 de março do ano em curso examinarem o Sr. ADAILTON PACHECO DIAS, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 16 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 246/79-DETRAN-DF, 16 DE MARÇO DE 1979**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395724-79,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os médicos NEY BARRETO JUNIOR CRM-DF 1017; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 23 de março do ano em curso examinarem o Sr. NOÉLIO COSTA, para fins de renovação e averbação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 16 de março de 1979

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 247 DE 27 DE MARÇO DE 1979**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE

TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com a servidora MARLI ALVIM CERRI, Auxiliar de Administração, Nível EP-10, matrícula nº 00088/DETRAN, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir de 26 de março de 1979.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 248 DE 28 DE MARÇO DE 1979**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o con-

trato de trabalho com a servidora EDNA EUSTAQUIO DA SILVA TAVARES, datilógrafa, Nível EP-10, matrícula nº 00305/DETRAN, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir de 27 de março de 1979.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 249 DE 28 DE MARÇO DE 1979**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar LUCIANO MARTINS PEREIRA, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP-13, matrícula nº 00071/DETRAN, para substituir a Secretária Executiva da JARI, símbolo EC-05, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, servidora LITÂNIA BARBARA BARRROS CAMPELO, matrícula nº 00085/DETRAN, no período de 01/04/79 a 30/04/79, por motivo de férias da titular.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel  
Diretor Geral

aplicação de multa  
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO  
RESULTADO: Provido

**DECISÃO Nº 053/79**

PROCESSO Nº: 398149/78  
INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA  
RESULTADO: Provido parcialmente

Nº DE NOTIFICAÇÕES: 26  
NOTIFICAÇÕES PROVIDAS...06

NOTIFICAÇÕES NEGADAS...20

**DECISÃO Nº 054/79**

PROCESSO Nº: 395281/79  
INTERESSADO: AGENOR ALVES MOREIRA  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
RESULTADO: Provido parcialmente

**DECISÃO Nº 055/79**

PROCESSO Nº: 397956/78  
INTERESSADO: LEO SEBASTIAO DAVID  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
RESULTADO: Provido  
DECISÃO Nº 056/79

PROCESSO Nº: 398150/78  
INTERESSADO: DEISEMAR MORAIS RAUBER  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
RESULTADO: Provido

**DECISÃO Nº 057/79**

PROCESSO Nº: 397742/78  
INTERESSADO: JOSE CAMAROTA  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
RESULTADO: Provido parcialmente

**DECISÃO Nº 058/79**

PROCESSO Nº: 397727/78  
INTERESSADO: ANISIA

TEIXEIRA QUINTÃO  
ASSUNTO: Recorre aplicação de multa  
RELATOR: ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
RESULTADO: Provido parcialmente

**DECISÃO Nº 059/79**

PROCESSO Nº: 397996/78  
INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO  
RESULTADO: Provido parcialmente  
Nº DE NOTIFICAÇÕES: 09  
NOTIFICAÇÕES PROVIDAS...04  
NOTIFICAÇÕES NEGADAS...05

**DECISÃO Nº 160/79**

PROCESSO Nº: 395261/78  
INTERESSADO: JOSÉ MARIA DE CASTRO SUSUARANA  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA  
RESULTADO: Provido

**DECISÃO Nº 061/79**

PROCESSO Nº: 395145/79  
INTERESSADO: BENTO GONÇALVES FILHO  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA  
RESULTADO: Provido

**DECISÃO Nº 062/79**

PROCESSO Nº: 397660/78  
INTERESSADO: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO  
RESULTADO: Provido parcialmente  
Nº DE NOTIFICAÇÕES: 18  
NOTIFICAÇÕES PROVIDAS...07  
NOT. PROV. PARCIALMENTE...03  
NOTIFICAÇÕES NEGADAS...08

Brasília, 05 de março de 1979.

LUCIANO MARTINS PEREIRA  
Junta Adm. Rec. de Infrações

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**DECISÃO Nº 047/79**

PROCESSO Nº: 397970/78  
INTERESSADO: AMADEU SANTOS RODRIGUES  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: ERONIVALDO JOSE DE OLIVEIRA SILVA  
RESULTADO: Negado provimento

**DECISÃO Nº 048/79**

PROCESSO Nº: 398273/78  
INTERESSADO: ELTON PAULO DE ASSIS HENRIQUE  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO

RESULTADO: Provido parcialmente

**DECISÃO Nº 049/79**

PROCESSO Nº: 398527/78  
INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS ALVIM GOMES  
ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA  
RESULTADO: Provido

**DECISÃO Nº 050/79**

PROCESSO Nº: 398571/78  
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Recorre contra

aplicação de multa  
RELATOR: EDIGAR NUNES PEREIRA  
RESULTADO: Provido

**DECISÃO Nº 051/79**

PROCESSO Nº 398048/78  
INTERESSADO: JACINTO HILARIO DE ANDRADE

ASSUNTO: Recorre contra aplicação de multa  
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO  
RESULTADO: Provido  
DECISÃO Nº 052/79

PROCESSO Nº: 052/79  
INTERESSADO: RICARDO HONÓRIO DA SILVA  
ASSUNTO: Recorre contra

**PROCURADORIA-GERAL**

**2ª SUBPROCURADORIA - GERAL**

Atos do Procurador-Chefe

PROCESSO Nº: 125.101/79  
INTERESSADO: LUIZ CARLOS WANDERLEY CESAR  
ASSUNTO: Parcelamento de débito

Luiz Carlos Wanderley Cesar requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1978

Processo devidamente instruído.  
Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 36,20 (trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações

mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 1.100,40 (hum mil, cem cruzeiros e quarenta centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Diário Oficial do Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 1.098,00 (hum mil e noventa e oito cruzeiros).

Vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.  
Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 22 de março de 1979

2ª SUBPROCURADORIA GERAL  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
2º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº: 125.123/79  
INTERESSADO: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS  
ASSUNTO: Parcelamento de débito

Antonio Raimundo dos Santos requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 75 a 78

Processo devidamente instruído

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 704,20 (setecentos e quatro cruzeiros e vinte centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de

Cr\$ 7.648,20 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Diário Oficial do Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 7.638,00 (sete mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 22 de março de 1979

2ª SUBPROCURADORIA GERAL  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
2º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº: 125.136/79  
INTERESSADO: SONIA ZAIRA VERANO SILVA  
ASSUNTO: Parcelamento de débito

SONIA ZAIRA VERANO SILVA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1976

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05

(cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$2.047,00 (dois mil e quarenta e sete cruzeiros), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Diário Oficial do Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília-DF, 22 de março de 1979  
2ª SUBPROCURADORIA GERAL  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
2º Subprocurador Geral

PROCESSO Nº: 125.116/79  
INTERESSADO: DARCY CARLOS DA SILVA COUTO

ASSUNTO: Parcelamento de débito

DARCY CARLOS DA SILVA COUTO requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1975.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls. Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$15,20 (quinze cruzeiros e vinte centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$1.108,30 (hum mil, cento e oito cruzeiros e trinta centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até

três dias após a publicação desta decisão no «Diário Oficial do Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr\$ 1.102,00 (hum mil, cento e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensar as notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 22 de março de 1979  
2ª Subprocuradoria Geral  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
2º Subprocurador Geral

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 593/79,

RESOLVE:

Designar, a partir de 13 do corrente, ZELIA MARIA DE JESUS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código TCDF-LT-NM-1006, classe «A», referência 09, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de GARÇOM, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete da Presidência, durante o atual afastamento da titular, Julieta Pinto dos Santos.

Brasília-DF, em 23 de março de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 594/79,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19 do corrente, ANA JOAQUINA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código TCDF-LT-NM-1006, classe «A», referência 09, da Tabela Permanente de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer em substituição, o encargo de GARÇOM, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação nos Gabinetes do 5º andar, durante o atual afastamento do titular, Antonio Domingos da Silva.

Brasília-DF, em 23 de março de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

PORTARIA Nº 69, DE 23 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo nº 578/79,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19 do corrente, RAIMUNDO NONATO MATOS LEITE, Agente de Portaria, código TP-602, classe «C», do Quadro de Pes-

soal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de ATENDENTE II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, com lotação no Gabinete da 1ª Inspeção Seccional de Controle Externo, da Inspeção-Geral de Controle Externo, durante o atual afastamento do titular.

Brasília-DF, em 23 de março de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, in fine, da Resolução nº 5, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em Sessão Ordinária realizada a 22 do corrente, conforme consta do Processo nº 501/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar, nos valores abaixo, as retribuições por hora-aula ministrada nos cursos de treinamento do Tribunal:

I - nível superior - Cr\$ 501,00

II - nível médio - Cr\$ 424,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, em 28 de março de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 656/79,

RESOLVE:

Dispensar MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe «B», Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da função de Assistente, código TCDF-DAI-112.2, com lotação no Gabinete do Chefe do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração, por estar sendo designada para exercer nova função.

Brasília-DF, em 28 de março de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 656/79,

RESOLVE:

Dispensar MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe «B», Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da função de substituta eventual de Assistente, código TCDF-DAI-112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete do Diretor-Geral de Administração, por estar sendo designada para exercer essa função.

Brasília-DF, em 28 de março de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, combinado com o disposto no art. 5º, § 3º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 656/79,

RESOLVE:

Designar MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe «B», Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete do Diretor-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 28 de março de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 656/79,

RESOLVE:

Dispensar IOLANDA SMARZARO MONTEIRO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe «A», Referência 32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, da função de substituta eventual

da Assistente, código TCDF-DAI-112.2, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete do Chefe do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração por estar sendo designada para exercer essa função.

Brasília-DF, em 28 de março de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE MARÇO DE 1979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 12, inciso III combinado com o disposto no art. 5º, § 3º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 656/79,

RESOLVE:

Designar IOLANDA SMARZARO MONTEIRO, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe «A», Referência 32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.2, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete do Chefe do Serviço de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 28 de março de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

Processos deferidos relativos a servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal

I. ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

1.1. PROC. Nº 3403/78  
INT.: MARIA JOSE LUZ VAZ MARQUES DE OLIVEIRA  
CARGO: Bibliotecário, Código TCDF-NS-932, Classe «B», Referência 50  
VALOR: 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do cargo.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145, XI, da Lei nº 1711/52, c/c arts. 10, §§ 2º e 4º da Lei nº 4345/64 e 7º, 1, do Decreto 31922/52.  
VIGENCIA: a partir de 30.01.1979  
DATA DO DESPACHO: 22.03.1979

1.2. PROC. Nº 3562/78  
INT.: REGINA JOSE LATIF-FALAH KURY  
CARGO: Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe «B», Referência 36  
VALOR: 5% (cinco por cento) sobre o vencimento do cargo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145, XI, da Lei nº 1711/52, c/c arts. 10, § 4º, da Lei nº 4345/64, e 7º, I, do Decreto nº 31922/52.

VIGENCIA: a partir de 10.12.1978  
DATA DO DESPACHO: 15.02.1979

2. ASSUNTO: LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 88, 1, 97 e 98 da Lei nº 1711/52.

2.1. PROC. Nº 582/79  
INT: ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO  
CARGO: Datilógrafo, Código SA-402.2 (requisitada do GDF).  
PERÍODO: 1º a 30.03.1979  
DATA DO DESPACHO: 23.03.1979

3. ASSUNTO: SALARIO-FAMILIA - Concessão - Art. 138, 1, da Lei nº 1711/52 e art. 16 do Decreto nº 6022/43.

3.1. PROC. Nº 403/79  
INT: MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA  
CARGO: Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe «A», Referência 42  
DEPENDENTES: GLAUCIA LOPES BARBOSA, CLAUDIA LOPES BARBOSA, MARCIA LOPES BARBOSA e KARLA LOPES BARBOSA, filhas, nascidas respectivamente a 22.01.1966, 30.06.1967, 28.11.1969 e 28.11.1969.  
VIGENCIA: a partir de JANEIRO/1979

DATA DO DESPACHO: 09.03.1979  
3.2. PROC. Nº 427/79

INT: ISRAEL ALVES DE LIMA  
CARGO: Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe «A», Referência 42  
DEPENDENTES: ANA CLAUDIA BARROS DE LIMA e PATRYCIA BARROS DE LIMA, filhas, nascidas respectivamente a 28.01.1972 e 07.10.1973.

VIGENCIA: a partir de FEVEREIRO/79  
DATA DO DESPACHO: 09.03.1979

Processo deferido relativo a candidato nomeado para o cargo de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

1. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE POSSE - § único do art. 27 da Lei nº 1711/52

1.1. PROC. Nº 229/79  
INT.: ANTONIO ADALMIR FERNANDES  
Prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de posse para o cargo de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe «A», Referência 42, a partir de 13.03.1979.

DATA DO DESPACHO: 16.03.1979

Brasília-DF, em 01 de abril de 1979

TRIBUNAL DE CONTAS  
Diretoria-Geral

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

**A T A**  
**DA DÉCIMA QUINTA ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA DA**  
**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, REA-**  
**LIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1979.**

As dezessete horas do dia doze de março de mil novecentos e setenta e nove, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, situada no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, previamente convocados, reuniram-se os acionistas da empresa em Assembléia - Geral Ordinária. Instalada a Assembléia, na forma estatutária, pelo Presidente do Conselho de Administração - Eng<sup>o</sup> ALOYSIO FARIA DE CARVALHO, assumiu a presidência da mesma o representante do acionista majoritário - Distrito Federal - Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO, que convidou a mim, representante do acionista SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., para secretariá-la, estando presentes, ainda, os representantes dos acionistas Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, os Diretores da CEB - Eng<sup>os</sup> PAULO VICTOR RADA DE RÊZENDE e WALTER PAMPA DO DE CARVALHO e Econ. JOSÉ MARIA FREIRE, o representante do Conselho Fiscal - Adv. ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS e o representante dos Auditores Independentes, Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda. - Cont. HOMERO DE SOUZA JÚNIOR, CPC nº 028.226-5 - RJ. Ressalva-se, para os devidos fins, que somente os representantes dos acionistas detentores de ações ordinárias com direito a voto, citados a seguir, participaram da votação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, limitando-se os demais a prestar os esclarecimentos solicitados. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 16 (dezesseis), constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 826.004.259 (oitocentos e vinte e seis milhões, quatro mil e duzentas e cinquenta e nove) ações ordinárias nominativas, representado pelo Exmo. Sr. Procurador - Geral do Distrito Federal, Dr. EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, subscritora de 75.119.823 (setenta e cinco milhões, cento e dezenove mil e oitocentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, representada pelo Chefe do Serviço Jurídico, Dr. JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO; SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., subscritora de 656.534 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Diretor Financeiro, Dr. SEMIÃO SOBRAL DE FARO; e BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.-BRB, subscritor de 682.872 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, representado pelo Assessor da Presidência - Dr. HUGO FIGUEIREDO DE CARVALHO. Declarando abertos os trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia determinou fosse verificada a realização das publicações exigidas por lei, compreendendo aviso aos acionistas, aviso de convocação e relatório, demonstrações financeiras e pareceres, de acordo com os artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tendo sido exibidos os exemplares dos jornais locais que veicularam os mesmos, ou seja, o Diário Oficial do Distrito Federal e o Correio Braziliense. O aviso aos acionistas, que, consoante o texto legal, deve ser publicado pelo menos 30 dias antes da data marcada para a realização da Assembléia-Geral Ordinária o foi, no órgão oficial, nos dias 01, 02 e 05.02.79 e, no jornal Correio Braziliense, nos dias 02, 03 e 04.02 do mesmo mês, nos seguintes termos: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB - AVISO AOS ACIONISTAS - O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, coloca à disposição dos acionistas da empresa os documentos relacionados no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativamente ao exercício encerrado em 31.12.78. Brasília, 31 de janeiro de 1978 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO". O aviso de convocação, cuja publicação é exigida com antecedência mínima de 8 dias, foi publicado em 23 e 28.02.79 e 01.03.79, no órgão oficial e nos dias 23, 24 e 25.02.79, no jornal Correio Braziliense, como se segue: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB - ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA - CONVOCACÃO - O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, empresa concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.070.698/0001-11 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53 3 0000154 5, por despacho de 09.01.69, atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, no edifício-sede da Companhia, situado no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco 'A', lotes 106 e 136,

nesta Capital, às 17 (dezessete) horas do dia 12 (doze) de março de 1979, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: I - Apreciação do relatório da Administração sobre o exercício de 1978, bem como das respectivas demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. Deliberação sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e correção da expressão monetária do capital social. II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração. Brasília, 19 de fevereiro de 1979 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO". Finalmente, foram o relatório, as demonstrações financeiras e os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes publicados no órgão oficial e no jornal Correio Braziliense, nos dias 28.02.79 e 23.02.79, respectivamente, cumprindo-se, portanto, a exigência legal referente à publicação dos atos necessários à realização da Assembléia-Geral. Na seqüência dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia passou a tratar do assunto constante do item I da Ordem do Dia, relativo à apreciação do relatório, das demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 1978, e deliberação sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e correção da expressão monetária do capital social, solicitando ao Sr. Diretor-Presidente da empresa que fizesse uma explanação geral sobre os referidos elementos, para melhor conhecimento dos Senhores Acionistas, tendo aquele titular, com a colaboração dos demais membros da Diretoria e dos representantes do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, feito um retrospecto da atuação da Companhia e dos resultados por ela alcançados no exercício encerrado em 31.12.78, com destaque para os aspectos operacionais e econômico-financeiros. Os resultados operacionais contemplam, com destaque, o suprimento de energia elétrica ao mercado consumidor da empresa, que ultrapassou, pela primeira vez, no período de um ano, a marca de 1 bilhão de kWh; a execução de um plano bienal de iluminação pública, finalizado em 1978, que permitiu a instalação de mais de 15.000 novos pontos de luz, em Brasília e nas cidades-satélites, aumentando, em quase 50%, o número de unidades existentes ao encerrar-se o ano de 1976; a criação das Regionais de Distribuição Oeste e Leste, com sedes em Taguatinga e Planaltina, respectivamente, que teve por finalidade a descentralização do atendimento aos consumidores que habitam as cidades-satélites, sendo que a Regional Oeste atenderá às localidades de Taguatinga, Gama, Brazlândia e Ceilândia e a Regional Leste, às localidades de Sobradinho e Planaltina; o transcurso, no dia 16 de dezembro de 1978, do 10º aniversário da existência da CEB como empresa, período durante o qual prestou serviços, com dedicação e amor, à população de Brasília, visando sempre a acompanhar o progresso tecnológico, em benefício dos usuários da Capital da República. Quanto aos resultados econômico-financeiros, registraram-se índices bastante auspiciosos, notadamente nas contas sujeitas a contenção por parte da Administração e no lucro final do exercício, que registrou a expressiva cifra de Cr\$335 milhões, incluída a correção monetária especial do ativo imobilizado. Relativamente à proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido, distribuição de dividendos e correção da expressão monetária do capital social, determinou o Sr. Presidente da Assembléia, em face da especificidade da matéria, fosse a mesma transcrita na presente ata, o que se segue: "Senhores Conselheiros: A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, cumprindo determinação constante do item VII do art. 24 do Estatuto da empresa, tem a honra de submeter à apreciação desse egregio Conselho de Administração o relatório e as contas referentes ao exercício social de 1978. Relativamente à distribuição de dividendos, destinação do saldo do lucro líquido do exercício e correção da expressão monetária do capital, apresentam-se a esse Colegiado as seguintes proposições, a serem submetidas à Assembléia-Geral: I - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: a) Quantitativos - Propõe a Diretoria a distribuição de dividendos à razão de 6% (seis por cento), pro-rata-tempore, aos acionistas portadores de ações ordinárias integralizadas até a data de 31.12.78, e de 10% (dez por cento) àqueles portadores de ações preferenciais integralizadas até a mesma data, cujo total provisionado, na demonstração de resultado do balanço patrimonial de 31.12.78, alcança o valor de Cr\$68.822.686,31 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta e hum centavos); b) Forma de Pagamento - Na conformidade do que faculta o art. 205, § 3º, da Lei nº 6.404/76, propõe esta Diretoria que o pagamento dos dividendos de que trata a presente distribuição seja efetuado da seguinte maneira: b.1)-dividendos

do acionista majoritário Distrito Federal, no valor global de Cr\$54.686.991,60 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e hum cruzeiros e sessenta centavos) - reinversão total, sob a forma de crédito de capital, tendo em vista o atendimento do Programa de Obras da CEB para o corrente ano, que contempla o montante de Cr\$508 milhões; b.2)-dividendos dos acionistas minoritários, no valor total de Cr\$14.135.694,71 (quatorze milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e hum centavos) - pagamento no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da ata da Assembléia-Geral Ordinária. **II - DESTINAÇÃO DO SALDO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:** A FACEB - Fundação de Assistência dos Empregados da CEB prestava a seus associados, até dezembro de 1978, diversos benefícios assistenciais, compreendendo exames médicos, exames de laboratório etc. Os referidos benefícios eram custeados com contribuições dos associados e com recursos provenientes da participação da empresa nos programas assistenciais da Fundação. Com o advento da Lei nº 6.435, de 15.07.77, e do Decreto nº 81.240, de 20.01.78, a FACEB ficou impedida de cobrar, de seus associados, qualquer importância para a prestação de benefícios assistenciais. Este fato colocou a Companhia diante de três opções: reduzir, qualitativa e quantitativamente, os benefícios, de forma a que pudessem ser custeados apenas com a parcela de recursos que a empresa já destinava à FACEB; suprimi-los; ou assumir, também, as despesas que antes eram custeadas com as contribuições dos empregados para com a Fundação. As duas primeiras hipóteses apresentam os inconvenientes de desassistir e desmotivar os empregados. Do ponto de vista fiscal e tributário, não há nenhum impedimento para que a CEB assumira o ônus do custeio de todos os benefícios assistenciais prestados aos empregados pela FACEB, uma vez que a Portaria nº 41, de 11.02.74, do Ministério da Fazenda, o permite. Quanto ao aspecto tarifário, há a Portaria nº 295, de 13.03.74, do Ministério das Minas e Energia, estabelecendo que o custo dos benefícios assistenciais a empregados não podem ser superior a 5% (cinco por cento) da folha de pagamento mensal do pessoal. Como o custo de todos os benefícios que vêm sendo prestados aos empregados representam, aproximadamente, 8% (oito por cento) da folha mensal de pagamento do pessoal, propõe-se que, do lucro líquido, seja destinada à FACEB, a título de contribuição para o programa de assistência social aos empregados, a importância de Cr\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), correspondente a cerca de 3% (três por cento) da folha anual de pagamento do pessoal. Quanto ao saldo do lucro líquido do exercício, depois de deduzidas as Provisões, Apropriações e Contribuições, propõe-se que seja apropriado à conta específica de Reserva para Aumento do Capital, para futura incorporação ao mesmo. **III - AUMENTO DE CAPITAL MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS DE CAPITAL E RESERVAS DE LUCRO:** Considerando que a variação do valor nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional - ORTN, no período de dezembro de 1977 a dezembro de 1978, foi de 36,23% (trinta e seis inteiros e vinte e três centésimos de um por cento), propõe-se que o Capital seja aumentado em 37% (trinta e sete por cento), ou seja, em Cr\$394.050.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e cinqüenta mil cruzeiros), mediante: 1)-Capitalização da Correção Monetária do Capital Integralizado no valor de Cr\$277.522.902,14; 2)-Capitalização do saldo da Reserva de Juros Estatutários, no valor de Cr\$11.652.531,12; 3)-Capitalização do saldo da Reserva de Correção Monetária do Ativo Imobilizado, no valor de Cr\$97.515.520,21; 4)-Capitalização de parcela da Reserva para Aumento de Capital, no valor de Cr\$5.952.144,53; e 5)-Aumento do valor nominal das ações correspondentes ao saldo do Capital a Integralizar, no valor de Cr\$1.406.902,00 — **TOTAL** Cr\$394.050.000,00. De acordo com o disposto no art. 59, § 4º, do Estatuto da Companhia, o aumento de Capital em pauta será feito por alteração do valor nominal da ação, de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) para Cr\$1,37 (hum cruzeiro e trinta e sete centavos), sem emissão, portanto, de novas ações. Assim sendo, o Capital passará, por incorporação de reservas, de Cr\$1.065.000.000,00 (hum bilhão, sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$1.459.050.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e cinqüenta e nove milhões e cinqüenta mil cruzeiros). **IV - AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS DE CAPITAL:** Propõe, finalmente, esta Diretoria, com base no art. 6º do Estatuto da Companhia, que seja autorizada, pela Assembléia-Geral, a capitalização de créditos legais de capital, durante o exercício de 1979, até o limite de 10% (dez por cento) do Capital Social, ou seja, até o montante de Cr\$

145.905.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e cinco mil cruzeiros). Brasília, 31 de janeiro de 1979. — **A DIRETORIA**. O relatório da administração sobre o exercício de 1978 e as respectivas demonstrações financeiras foram apreciados pelos Auditores Independentes da empresa, que se manifestaram a respeito através do seguinte "**PARECER DOS AUDITORES** - Ilmos. Srs. Diretores da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB - Brasília-DF — Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB em 31 de dezembro de 1978 e o resultado de suas operações e origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto às mudanças mencionadas na Nota 2. Brasília, 2 de fevereiro de 1979 - **BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LTDA.** - CRC-DF-157-S (a) **NILTON CLARO** - CRC-S-DF-266". Por sua vez, o Conselho Fiscal da Companhia, examinando aqueles elementos e a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício, correção da expressão monetária do capital e aumento do capital social da empresa, pronunciou-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, mediante o parecer que se segue: "**PARECER DO CONSELHO FISCAL** — O Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu, nesta data, ao exame do relatório da Administração e respectivas demonstrações financeiras da empresa, levantados em 31 de dezembro de 1978, assim como da proposta da Diretoria para aumento do capital social, mediante capitalização de reservas de capital e reservas de lucro, no montante de Cr\$394.050.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e cinqüenta mil cruzeiros), e, uma vez que os elementos examinados se encontram em ordem, recomenda a aprovação dos mesmos pela Assembléia-Geral de Acionistas. Brasília, 02 de fevereiro de 1979 - (a) **ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS**; (a) **PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO**; (a) **PAULO DA COSTA**". Finalmente, o Conselho de Administração da empresa procedeu à apreciação dos elementos acima referidos, tendo emitido decisões separadas para o balanço e respectivas demonstrações financeiras e para a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício, correção da expressão monetária do capital e aumento do capital social, uma vez que os primeiros seriam publicados na imprensa e o último não. Transcrevem-se, a seguir, as citadas decisões: "**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - 99a. Reunião Ordinária - Em 19.02.79 - **INTERESSADO:** Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB - **ASSUNTO:** Relatório da Administração e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1978 - **DECISÃO:** O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, no uso da competência que lhe confere o item I do art. 17 do Estatuto da empresa, decide aprovar o relatório da Administração e as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1978, submetendo-os à deliberação final da Assembléia-Geral. (a) **ALOYSIO FARIA DE CARVALHO**; (a) **JOSÉ CARLOS BRITO LOPES**; (a) **HUMBERTO GOMES DE BARROS**; (a) **FAUSTO DE BARROS PINTO**; (a) **EDGAR DE OLIVEIRA VIANNA FILHO**; (a) **RUDY MAURER**". — "**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - 99a. Reunião Ordinária - Em 19.02.79 - **INTERESSADO:** Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB - **ASSUNTO:** Proposta da Diretoria para distribuição de dividendos, destinação do saldo do lucro líquido do exercício, correção da expressão monetária do capital e aumento do capital social - **DECISÃO:** O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, decide aprovar a Proposta da Diretoria relativa à distribuição de dividendos, destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 1978, correção da expressão monetária do capital e aumento do capital social da empresa mediante incorporação de créditos de capital, submetendo-a à deliberação final da Assembléia-Geral de Acionistas. (a) **ALOYSIO FARIA DE CARVALHO**; (a) **JOSÉ CARLOS BRITO LOPES**; (a) **HUMBERTO GOMES DE BARROS**; (a) **FAUSTO DE BARROS PINTO**; (a) **EDGAR DE OLIVEIRA VIANNA FILHO**; (a) **RUDY MAURER**". Uma vez conhecidos todos

os elementos relativos ao item I da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembléia colocou-os em discussão, ocasião em que o Sr. Diretor-Presidente da empresa pediu venia para introduzir pequena alteração na última parte da proposta da Diretoria, no que diz respeito ao aumento do capital social mediante incorporação de créditos de capital. Esclareceu aquele titular que a área econômico-financeira da Companhia, ao efetuar a revisão final da matéria, constatou a impossibilidade, em face dos preceitos da Lei nº 6.404, de 15.12.76, de efetivar-se em Assembléia-Geral Ordinária o aumento de capital preconizado, o qual somente poderá ser concretizado em Assembléia-Geral Extraordinária. A competência da presente Assembléia, na espécie, se restringe especificamente à capitalização da correção monetária do capital realizado, segundo o art. 167 do referido instrumento legal. Em face do exposto propõe a Diretoria que o capital seja aumentado em apenas Cr\$276.900.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e novecentos mil cruzeiros), mediante: a) utilização da reserva de correção monetária do capital integralizado, no valor de Cr\$275.911.366,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e onze mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros); e b) aumento do valor nominal das ações correspondentes ao saldo do capital a integralizar, no montante de Cr\$988.634,00 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros), perfazendo o valor total de Cr\$276.900.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e novecentos mil cruzeiros) citado anteriormente e passando o capital social, por conseguinte, de Cr\$1.065.000.000,00 (hum bilhão, sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$1.341.900.000,00 (hum bilhão, trezentos e quarenta e hum milhões e novecentos mil cruzeiros), por correção de sua expressão monetária, nos termos do art. 167 da Lei nº 6.404/76, correspondente a 1.065.000.000 (hum bilhão, sessenta e cinco milhões) de ações, no valor nominal de Cr\$1,26 (hum cruzeiro e vinte e seis centavos) cada. Em consequência da alteração do valor final do capital, conforme explicado, a autorização para aumento do capital social, mediante incorporação de créditos de capital, objeto do item IV da proposta da Diretoria, deverá contemplar o valor de Cr\$134.190.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, cento e noventa mil cruzeiros), correspondente a 10% (dez por cento) do novo capital. Considerando encontrar-se a matéria devidamente esclarecida, o Sr. Presidente da Assembléia submeteu-a a votação, apresentando a respeito, na qualidade de representante do acionista majoritário, o seguinte voto: "Considerando o constante dos documentos apresentados, os esclarecimentos adicionais oferecidos pelos membros da Diretoria e os pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal inserido às fls. 22/41 do Processo nº 125.077/79-GDF e, ainda, a alteração relativa ao aumento do capital social, apresentada pelo Sr. Diretor-Presidente da empresa, o acionista Distrito Federal vota no sentido da aprovação integral do relatório e das contas da Administração, referentes ao exercício de 1978, com a ressalva de que deve ser estornado, da conta Reserva Legal, integrante da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e transferido para crédito da conta Lucros Acumulados, o valor de Cr\$3.158.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil cruzeiros), calculado a maior, conforme consta do referido Processo nº 125.077/79-GDF. Relativamente à proposta da Diretoria para destinação do saldo do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e correção da expressão monetária do capital social, o acionista majoritário, para maior clareza, vota-a item por item, como se segue: item I - distribuição de dividendos: aprovação dos quantitativos propostos e autorização para reinversão total dos dividendos atribuídos ao acionista majoritário; II - destinação do saldo do lucro líquido do exercício: aprovação nos termos da proposta da Diretoria, devendo o saldo do lucro líquido do exercício, depois de deduzidas as provisões, apropriações e contribuições, ser apropriado à conta específica de Reserva para Aumento do Capital, para futura incorporação ao mesmo; III - aumento de capital mediante capitalização de reservas de capital e reservas de lucro: aprovação de acordo com a alteração sugerida pelo Sr. Diretor-Presidente da empresa, contemplando o valor de Cr\$276.900.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e novecentos mil cruzeiros) de aumento, em face da capitalização da correção monetária do capital integralizado, passando o capital social de Cr\$1.065.000.000,00 (hum bilhão, sessenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$1.341.900.000,00 (hum bilhão, trezentos e quarenta e hum milhões e novecentos mil

cruzeiros); IV - autorização para aumento do capital social, mediante incorporação de créditos de capital: aprovação de autorização até o limite de 10% (dez por cento) do capital social, ou seja, Cr\$134.190.000,00 (cento e trinta e quatro milhões, cento e noventa mil cruzeiros), nos termos do § 1º do art. 6º do Estatuto da empresa". Solicitados a se manifestarem, os demais acionistas votantes o fizeram em consonância com o voto do acionista majoritário. Em seguida, o Sr. Diretor-Presidente da empresa indagou aos demais acionistas sobre a possibilidade da reinversão de seus dividendos, com o objetivo de proporcionar à Companhia recursos para a execução do seu programa de investimentos para 1979. Quanto a esse aspecto, propuseram os representantes dos demais acionistas presentes e a Assembléia-Geral aceitou, que a Administração da CEB consulte cada um dos interessados, no prazo consignado na proposta, sobre a possibilidade ou não da reinversão de tais dividendos. Assim sendo, ficou a matéria constante do item I da Ordem do Dia aprovada por unanimidade pela Assembléia-Geral, com as alterações descritas acima. Em consequência da aprovação acima, o art. 5º do Estatuto da Companhia, relativo ao capital social, passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital da Companhia é de Cr\$1.341.900.000,00 (hum bilhão, trezentos e quarenta e hum milhões e novecentos mil cruzeiros), dividido em 903.463.554 ações ordinárias e 161.536.446 ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$1,26 (hum cruzeiro e vinte e seis centavos) cada". Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia passou a tratar do assunto objeto do item II da Ordem do Dia, relativo à eleição dos membros do Conselho Fiscal para novo mandato anual a iniciar-se em 30.04.79 e fixação da respectiva remuneração, solicitando aos representantes dos acionistas detentores de ações ordinárias minoritárias, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e Banco Regional de Brasília S.A.-BRB, que apresentassem seus candidatos, tendo os mesmos sugerido a reeleição de seus atuais representantes no Conselho Fiscal, Srs. ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS como membro titular e JÚLIO QUIRINO DA COSTA como membro suplente. Os acionistas Distrito Federal e Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, únicos detentores de ações preferenciais presentes à Assembléia, opinaram pela recondução do Sr. PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO como membro efetivo e da Sra. OLÍRIA ESTEVES DALLA COSTA como membro suplente do referido Colegiado. Finalmente, o acionista majoritário sugeriu, para completar o número legal do Conselho Fiscal, a reeleição dos Srs PAULO DA COSTA como membro titular e FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES como membro suplente do mesmo Conselho. Colocadas em votação, foram as indicações acima aprovadas unanimemente pela Assembléia-Geral, permanecendo sem alteração a constituição do Conselho Fiscal da empresa, de cujos membros se indica a seguir a respectiva qualificação, para atendimento dos requisitos legais pertinentes: - MEMBROS EFETIVOS: - ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, advogado, natural de Macaé-RJ, filho de Joaquim José de Vasconcellos e Clóris Moreira de Vasconcellos, residente na SQS-206, bloco "A", apartamento nº 102, nesta Capital, portador da carteira de identidade profissional nº 208, expedida pela OAB-DF, e do CPF nº 000215121; PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Petrópolis-RJ, filho de Antônio Filpo e Carmen Cuntin Filpo, residente na QI-7, conjunto 3, casa nº 21, SHI/Sul, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 53.273, expedida pelo DFSP/DF, e do CPF nº 001969401; e PAULO DA COSTA, brasileiro, casado, economista, natural de João Pessoa-PB, filho de Epiácio José da Costa e Maria das Dores Costa, residente na quadra 07, bloco "F", casa nº 44, Cruzeiro, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 59.999, expedida pelo DFSP/DF, e do CPF nº 001971261. MEMBROS SUPLENTE: - JÚLIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, natural de Martinho Campos-MG, filho de José Quirino da Costa e Rita Soares Costa, residente na SQS-107, bloco "D", apartamento nº 401, nesta Capital, portador da carteira de identidade profissional nº 5.694, expedida pela OAB-BH, e do CPF nº 000229181; OLÍRIA ESTEVES DALLA COSTA, brasileira, casada, economista, natural de Jandaia-GO, filha de Adrião de Souza Campos e Otacília Esteves da Silva, residente na SQS-215, bloco "K", apartamento nº 504, nesta Capital, portadora da carteira de identidade nº 95.139, expedida pelo DFSP/DF, e do CPF nº 000801601; e FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, brasileiro, casado, contador, natural de Barras-PI, filho de Domingos Furtado Magalhães e Alexandrina de Sá Furtado, residente na SQN-415, bloco "B", apartamento nº 105, nesta

Capital, portador da carteira de identidade nº 159.546, expedida pela SSP/DF, e do CPF nº 009226251. Quanto à remuneração a ser atribuída aos membros do Conselho Fiscal, propôs o representante do acionista majoritário que continue em vigor aquela fixada na 13a. Assembléia-Geral Ordinária, de 30.03.77, que está consentânea com os princípios contidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto da Companhia, proposta essa que recebeu aprovação unânime da Assembléia-Geral. Esgotando-se os assuntos constantes da pauta, o Sr. Presidente da Assembléia consignou sinceros agradecimentos do acionista majoritário, endossados pelos representantes dos demais acionistas presentes, à Diretoria, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e a todos os empregados da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, pela reconhecida dedicação à empresa, de que resultou sua excelente performance no ano de 1978, a exemplo de vários outros exercícios anteriores. Em seguida, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse da empresa e pertinentes ao objeto da reunião e, como ninguém se manifestasse, determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse feita a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, eu \_\_\_\_\_ (SEMIÃO SOBRAL DE FARO), Secretário, procedi à leitura da presente ata, que foi aprovada pelos Senhores Acionistas, os quais, comigo que a la

vrei, a assinam, devendo ser extraídas cópias autênticas da mesma para os fins legais.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO  
Representante do Acionista Distrito Federal

JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO  
Representante do Acionista/Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Representante do Acionista SHIS-Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

HUGO FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Representante do Acionista Banco Regional de Brasília S.A.-BRB

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CERTIDÃO

CERTIFICO que à primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 8519

Brasília, 03 ABR 1979

WALDYR PEIXOTO  
SECRETÁRIO-GERAL

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
12ª DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA-DF

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. WALDOMIR ROSTIROL BIACCHI, Delegado de Polícia da 12ª Delegacia Policial-Taguatinga-DF, faz saber a todos quantos lerem o presente edital que, nesta Delegacia Policial, que funciona na Área Especial - Taguatinga-DF, foi instaurado o Processo Sumário nº 284/78, para apurar a prática do crime previsto no artigo 121 § 3º do Código Penal, ocorrido no dia 07.08.78, por volta de 02:30 horas, no entroncamento da Avenida Estrutural com a Comercial Norte, nesta satélite, em que figurou como vítima JOSÉ ALVES BEZERRA, cuja autoria é atribuída a EDEMAR MARQUES DA SILVA, natural de Braços-SP, nascido aos 14.11.51, filho de Benedito Marques da Silva e Angelina Costa da Silva, e por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido citado, para se ver processar até final julgamento, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (Advogado), se o constituir, no dia 17.04.79, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e identificado criminalmente, na forma da lei e assistir à inquirição da testemunha ANTONIO RODRIGUES NUNES. Eu, Jandira Pereira de Paula, escrevô que o datilografei.

Bel. WALDOMIR ROSTIROL BIACCHI

Delegado de Polícia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO

EDITAL Nº 23/79-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITOR SIMPLES PARA MICROFILMES DE 16mm, CLASSE 5701 (ANTIGO GEI-09).

Data: 16.04.79 - Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 24/79-CL-SEA TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASSOURAS, VASSOURÕES DE PIAÇAÇA E COMPOSTO LIQUIDO PARA LAVAGEM DE CHASSIS, CLASSES 1701 e 1705 (ANTIGO GMC-03).

Data: 16.04.79 - Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 29 de março de 1979

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO  
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO  
DO PLANALTO CENTRAL  
CODEPLAN

### TOMADA DE PREÇO 001/79

- 01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
- 02 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de abril de 1979, às 15:00 horas
- 03 - LOCAL: AV. W/3 - NORTE - QUADRA 511 - BLOCO «A» - TERREO.
- 04 - EDITAL: SERÁ ENTREGUE A PARTIR DO DIA 04 de abril de 1979, NA DIVISÃO DE MATERIAL - SALA N°12.

Brasília-DF, 02 de abril de 1979

ANTONIO CARLESSO

Presidente da Comissão de Licitação

DIAS: 04 - 05 e 06

GDF - SVO  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
TERRACAP

### AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que fica cancelado, integralmente, por conveniência administrativa, o EDITAL Nº 004/79-IMÓVEIS, publicado na imprensa local, edição de 06.03.79, de conformidade com o previsto no Tópico nº 14, Capítulo III, do Edital supramencionado. Comunica, também, que ficará à disposição dos caucionantes, se houver, o valor já recolhido a título de caução, para qualquer item do Edital em questão, no Banco Regional de Brasília S/A - BRB, Agência onde se efetuou o depósito.

Brasília, 03 de abril de 1979.

JOÃO ALCIDES HOMAR  
Diretor Superintendente  
Respondendo

## AVISO

### ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastantes reduzidas.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA  
CAESB  
GRUPO SISTEMA RIO DESCOBERTO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CD-01/79  
CAESB

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CEILÂNDIA, TAGUATINGA E GAMA

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, avisa que se acha aberta a Concorrência nº CD-01/79-CAESB, para execução, sob regime de Empreitada por preço unitário, para assentamento de tubos e peças especiais em aço soldado e ferro dúctil, e suas obras complementares, da Adutora de Água Tratada trecho Reservatório de Taguatinga sul (Booster) - Reservatório Gama 2, do Sistema Rio Descoberto, com cerca de 20.000 (vinte mil) metros de extensão.

A execução da obra objeto desta Concorrência será financiada pelo Governo do Distrito Federal-GDF e Banco Nacional de Habitação - BNH.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67/97, na Sala de Reuniões do G.S.R.D., no dia 03 de maio de 1979, às 15:00 horas.

O Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

Brasília-DF, 28 de março de 1979

ENGº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA

Superintendente

(Dias 2,3 e 4)

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A  
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE D. BOSCO  
CGC 00010215/0001-93

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - E ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores acionistas convidados à comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 05 de maio de 1979 às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 em segunda convocação com qualquer número de acionistas, para discussão e votação da seguinte ordem do dia:

- Aumento de Capital social com recursos do Balanço Geral.
- Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Ficam também convocados os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no mesmo local acima indicado, no mesmo dia e imediatamente após o término da AGE, para discussão e votação da seguinte ordem do dia:

- Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Demonstração do ano social, findo em 31.12.78.
  - Destinação dos resultados do ano social
  - Assuntos Gerais.
- Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social.

Brasília-DF, 28 de março de 1979

A Diretoria

(Dias 3-4 e 5)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 029/79-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso V do Regulamento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31.12.75, torna públicas as Instruções Reguladoras do Curso de Análise Transacional, aplicada à mudança Pessoal e Profissional.

1. OBJETIVOS

1.1 - Desenvolver a capacidade de compreensão do comportamento próprio e alheio e das suas inter-relações, para alcançar maior satisfação e produtividade no trabalho, através da conscientização, auto-expressão e auto-realização.

1.2 - Fornecer instrumentos facilitadores do Processo de comunicação e do relacionamento nos níveis intrapessoal, interpessoal, indivíduo-grupo, grupo-grupo e grupo-organização.

1.3 - Promover mudanças atitudinais visando ao aumento da autonomia, através do exercício da consciência, espontaneidade e intimidade.

2. PARTICIPANTES

Este curso é destinado à quarenta Diretores e Chefes da Academia Nacional de Polícia.

3. INSCRIÇÃO

Os candidatos indicados pela Coordenação da Academia Nacional de Polícia, serão inscritos ex-offício.

4. SISTEMÁTICA

4.1 - A programação constará dos seguintes temas:

- Introdução
- Análise Estrutural
- Análise das Transações

- Análise das Carícias ou Estímulos
- Análise da Estruturação do tempo
- Análise das Posições Existenciais
- Análise dos Jogos Psicológicos
- Conclusão

4.2 - As aulas serão ministradas por um técnico do IDR, especializado na área e designado pelo Superintendente deste Instituto.

5. HORÁRIO, PERÍODO e LOCAL

O curso terá a duração de 24 horas-aula e será realizado na Academia Nacional de Polícia, Estrada Parque de Sobradinho, no horário de 09 h às 12 h, abrangendo um total de 08 (oito) dias úteis, no período de 02 a 11.04.79

6. FREQUÊNCIA

Será exigida a frequência mínima de 90% das horas de atividade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Todos os avisos referentes ao curso serão divulgados por este Instituto através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2 - O IDR providenciará expedição de certificados de frequência aos participantes que satisfizerem as exigências constantes do presente Edital.

7.3 - Os casos omissos, serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 29 de março de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA  
Superintendente